PORTARIA Nº233 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia membros para comporem a Comissão Especial Processante do Processo Disciplinar a ser instaurando contra o servidor que menciona.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

Considerando a instauração do Procedimento nº1.22.002.000086/2013-61, na Procuradoria da República no Município de Uberaba, para apurar ilícito praticado por Ribeiro Jesus de Araujo.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica determinado a instauração do competente Processo Disciplinar contra o servidor público Ribeiro Jesus de Araujo, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na cidade de Carneirinho, registro funcional nº9104-5.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais efetivos Gilmar Borges Silveira, ocupante do cargo de Assessor Financeiro, Luciano Sebastião de Menezes, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Licitação, e Dayane de Souza Tobias, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Contabilidade, para comporem a Comissão Processante, que deverá ser presidida pelo primeiro nomeado, os quais terão a responsabilidade de apurarem os fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 09 de setembro de 2.013

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I